



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 876/2015

DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do CMIC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 4669, de 30/07/2012.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMIC – Conselho Municipal de Indústria e Comércio, em substituição a membros desistentes e mudança de gestor Social, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

I – Representante do Poder Executivo Municipal: Pela SEMIC – Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio: Lizandra Miotto, CPF 746.412.552-53, Conselheiro Titular;

II – Pela ACIMON – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Sra. Asli Salete Deitos Gimenez, CPF 389.519.672-04 e Odair Soares de Oliveira, CPF 408.941.422-91, Conselheiro Titular e Suplente respectivamente.

III – Pela SEMOSP Denivaldo Mendonça, CPF 566.028.122-20, Conselheiro Titular.

IV –Empresário – Sr. Wagner Adriano de Moraes, CPF 389.557.922-04, Conselheiro Titular;

V – Representante da Câmara Municipal, Vereador Joel Rodrigues Mateus, CPF 783.321.762-04, Conselheiro Titular;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

VI – Pela ASPROLENA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Helena: Sra. Janete Gonçalves da Silva Santos, CPF 409.498.932-34, Conselheiro Suplente;

VII – pela ASPROT – Associação dos Produtores Rurais da Linha LH C40, Sra. Idenir Mecias, CPF 207.698.142-04, Conselheiro Suplente;

VIII – Pela Igreja do Evangelho Quadrangular, Sra. Marilene Cristian da Luz, CPF 177.790.728-43, Conselheira Suplente;

IX – Pela Igreja Presbiteriana Renovada, Sr. Moacir Candido da Silva– CPF 351.761.052-68, Conselheiro Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Negro- RO, 07 de Janeiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal